

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Pregão Presencial N°: 60/2013**

**Processo : 1443/12**

**Objeto : contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de adequação de plenários da ALESP, sob o regime de empreitada por preço global**

### PREÂMBULO

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO TÉCNICO. No dia 05 de dezembro de 2013, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se o Pregoeiro, Senhor FERNANDO MARQUES REBELO, e a Equipe de Apoio, Senhores ANDRÉ GUILHERME BELLO TEIXEIRA ALVES, LEONARDO DAVID QUINTILIANO, TATIANA MARIA OMETTO CASALE, LUIS HENRIQUE SIMÃO GODEGHESI, EDÚ BOTELHO BARAÚNA JÚNIOR, RENATO DE SÁ JORGE e RICARDO LUÍS SILVA REIS LOBO, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

### CRENCIAMENTO

#### REPRESENTANTES

#### EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

GLAUBER CARLOS PRIMO

CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.

MARCELO GARDIM

J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

ADEMIR RUIZ MARTINEZ

CONSTRUTORA HUNTER LTDA.

GUILHERME MIRANDA DOS REIS

RRX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.- ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado a proposta da licitante CONSTRUTORA HUNTER, por não apresentar o cronograma físico-financeiro, em desacordo com o item 4.1.7. do edital e classificado e selecionado as demais para participarem da Fase de Lances nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

CONSTRUTORA HUNTER	Desclassificado	
CONSTRUTORA PROGREDIOR	2.382.900,67	Selecionada
J.L.A. CONSTRUÇÕES	2.382.899,90	Selecionada
RRX CONSTRUTORA	2.390.648,74	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

RRX CONSTRUTORA	DECLINOU
CONSTRUTORA PROGREDIOR	2.375.000,00
J.L.A. CONSTRUÇÕES	2.370.000,00

Fase : 2a. Rodada de Lances

CONSTRUTORA PROGREDIOR	2.365.000,00
J.L.A. CONSTRUÇÕES	2.360.000,00

Fase : 3a. Rodada de Lances

CONSTRUTORA PROGREDIOR	2.357.000,00
J.L.A. CONSTRUÇÕES	2.353.000,00

Fase : 4a. Rodada de Lances

CONSTRUTORA PROGREDIOR	2.350.000,00
J.L.A. CONSTRUÇÕES	2.343.700,00

Fase : 5a. Rodada de Lances		
CONSTRUTORA PROGREDIOR	DECLINOU	
J.L.A. CONSTRUÇÕES	2.343.700,00	
Fase : NEGOCIAÇÃO		
J.L.A. CONSTRUÇÕES	2.342.500,00	
Fase : NEGOCIAÇÃO		
J.L.A. CONSTRUÇÕES	2.340.000,00	
Fase : NEGOCIAÇÃO		
J.L.A. CONSTRUÇÕES	2.335.000,00	
Fase : NEGOCIAÇÃO		
J.L.A. CONSTRUÇÕES	2.330.000,00	(MELHOR OFERTA)

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
CONSTRUTORA HUNTER	Desclassificado	
J.L.A. CONSTRUÇÕES	2.330.000,00	1ª colocada
CONSTRUTORA PROGREDIOR	2.350.000,00	2ª colocada
RRX CONSTRUTORA	2.390.648,74	3ª colocada

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, após a fase de lances, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, acima especificado como 1ª colocada, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta (J.L.A. CONSTRUÇÕES) e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital e a licitante foi declarada HABILITADA.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	2.330.000,00	Vencedor
--------	-------------------------------------	--------------	----------

---

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão para a empresa J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA..

## ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

1- Foi verificada a inexistência de sanções administrativas das licitantes, por meio do site da Secretaria de Gestão Pública do Estado de São Paulo;

2- A documentação técnica apresentada foi analisada pelo representante da Área Técnica e considerada aprovada;

3 – Foi concedido o prazo de 24 hrs para a licitante vencedora apresentar a proposta de valores unitários readequada em virtude do valor cujo objeto foi adjudicado.

**ASSINAM:  
REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

-----  
GLAUBER CARLOS PRIMO  
CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.

-----  
MARCELO GARDIM  
J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

-----  
ADEMIR RUIZ MARTINEZ  
CONSTRUTORA HUNTER LTDA.

-----  
GUILHERME MIRANDA DOS REIS  
RRX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.- ME

**PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

-----  
FERNANDO MARQUES REBELO  
Pregoeiro

-----  
ANDRÉ GUILHERME BELLO TEIXEIRA ALVES

-----  
EDÚ BOTELHO BARAÚNA JÚNIOR

-----  
LEONARDO DAVID QUINTILIANO

-----  
LUIS HENRIQUE SIMÃO GODEGHESI

-----  
RENATO DE SÁ JORGE

-----  
RICARDO LUÍS SILVA REIS LOBO

-----  
TATIANA MARIA OMETTO CASALE